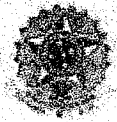




Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
050.217.999-67

Nome
JOSE DAVI BORGES

Nascimento
05/05/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.727.626-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/MAR/2000

NOME: JOSE DAVI BORGES

FILIAÇÃO: NORBERTO ADAO BORGES
DIVA MARIA BORGES

NATURALIDADE: SAO J D OESTE PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/MAR/1984

DOC. ORIGEM: C NASC 3640 LV A/5 FL 430
CART AGNOLETTO/S. J. OESTE PR

OPF

ASSINATURA DO DIRETOR: *Julia K. Lichtenfels*
SETOR IDENTIFICAÇÃO
Matr.: 165.254-6

B. CAMBORIU SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de Nova Esperança do Sul
CÓPIA DO ORIGINAL
Assinatura

Julia K. Lichtenfels

to
to
to

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE DAVI BORGES

DATA DE NASCIMENTO: **05/05/1984** Nº INSCRIÇÃO: **0842 2412 0663** ZONA: **162** SEÇÃO: **0134**

MUNICÍPIO/UF: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR** DATA DE EMISSÃO: **25/09/2019**

[Assinatura]

Diretor Eleitoral: **Gilberto Ferreira**

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE DAVI BORGES**
CPF: **050.217.999-67** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:43 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **4607.867E.D314.70C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

JOSE DAVI BORGES

Nome e assinatura do proponente

JOSE DAVI BORGES/ CPF sob nº 050.217.999-67


(Assinatura com firma reconhecida)




SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 2546-1179 - Email: cartorioNovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº mKXCx.8GAs6.lvqb7, Controle: ZHHJJ.xLFTC
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE DAVI BORGES. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,60, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 03 de Junho de 2020.

Em testº  da verdade

Eliane Alerico
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature and initials

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

JOSE DAVI BORGES

Nome e assinatura do proponente
JOSE DAVI BORGES/ CPF sob nº 050.217.999-67
(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartoriovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº oKXCx.6GAs6.lvqb7, Controle: ZHHJ.V15DA
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE DAVI BORGES. Dou
fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen:
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste
Paraná, 03 de junho de 2020.

Em testº [Assinatura] da verdade
Eliane Alerico
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinatura]

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

JOSE DAVI BORGES

Nome e assinatura do proponente


JOSE DAVI BORGES/ CPF sob nº 050.217.999-67

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguacu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovoesp@gmail.com

Selo Digital Nº kKXCx.6GAs6.lvqb7, Controle: ZHHJJ.GLATr
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE DAVI BORGES. DoL: fê. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste Paraná, 03 de junho de 2020.

Em testº  da verdade

Eliane Alerico
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cart. Cost. 18

